



A Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, em parceria com a Prefeitura Municipal de **NHANDEARA** comunica que irá realizar o sorteio público de moradias do empreendimento **NHANDEARA-E**, conforme abaixo:

**1. ENTREGA DAS SENHAS PARA PARTICIPAÇÃO NO SORTEIO:**

Todas as famílias inscritas estão convocadas para retirada das senhas que possibilitarão a participação no sorteio público:

**DATA:** 05/06/2025  
**HORÁRIO:** 09:00 ÀS 11:30 H  
**LOCAL:** CENTRO SOCIAL E RECREATIVO JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA - RUA ANITA, 113

**Importante:** As senhas para participação no sorteio serão entregues em **2 (duas) vias**. Numa delas estará escrito a palavra **URNA**. É essa via que deverá ser destacada e depositada na urna correspondente

**2. DEPÓSITO DAS SENHAS NAS URNAS:**

**DATA:** 05/06/2025  
**HORÁRIO:** 14:00 AS 15:00 H  
**LOCAL:** CENTRO SOCIAL E RECREATIVO JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA - RUA ANITA, 113

**NOTAS:**

- a) O próprio inscrito ou seu representante legal é quem deverá depositar a senha na respectiva urna
- b) **A presença no sorteio é obrigatória**, o não comparecimento implicará na desclassificação da família, não podendo a mesma reclamar futuramente por eventuais prejuízos.

**3. SORTEIO**

**DATA:** 05/06/2025  
**HORÁRIO:** 15:30 H  
**LOCAL:** CENTRO SOCIAL E RECREATIVO JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA - RUA ANITA, 113

**4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) As moradias destinadas aos indivíduos sós foram calculadas pelo percentual de 3% do número total de inscritos, e sua condição deverá ser obrigatoriamente comprovada, desde a inscrição até a comercialização da unidade habitacional com a apresentação de documentos que comprovem que é economicamente capaz de assunção de despesas com a moradia atual, tais como: a) Contas de consumo e/ou contrato de aluguel com firmas reconhecidas à época da assinatura no próprio nome, b) Certidões de estado civil atualizada, inclusive de outros parentes, se for o caso, c) Relatório da Promoção Social e/ou Secretaria da Habitação Municipal que ateste a condição de indivíduo só;
- b) Os suplentes formarão uma lista de espera de atendimento e serão chamados de acordo com a ordem de sorteio, em caso de desistência, desclassificação ou exclusão dos sorteados como beneficiários;
- c) A convocação dos suplentes tem validade pelo período de 01 ano e 06 meses subsequentes à data de entrega do empreendimento;
- d) A relação de todas as famílias inscritas está disponível para consulta na Prefeitura Municipal e no site da CDHU ([www.cdhu.sp.gov.br](http://www.cdhu.sp.gov.br)).

**5. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS:**

GRUPO	URNA	QUANTIDADE DE INSCRITOS	MORADIAS DESTINADAS	
		Geral	Beneficiários	Suplentes
População em Geral (1,00 A 3,00 salários mínimos)	AZUL	372	19	57
População em Geral (3,01 A 5,00 salários mínimos)	VERDE	13	7	6
Renda Familiar acima de 05 salários mínimos	VERMELHA	4	4	0
Deficientes (7%)	LARANJA	35	3	9
Idosos (5%)	BRANCA	46	2	6
Idosos Acima de 80 Anos	CINZA	0	0	0
indivíduos sós (3%)	AMARELA	37	2	6
<b>TOTAL PARCIAL</b>		<b>507</b>	<b>37</b>	<b>84</b>
Policiais e Agentes Penitenciários (4%)		0	0	0
UNIDADES HABITACIONAIS DESTINADAS À REMOÇÃO DE FAMILIAS MORADORAS EM ÁREAS DE RISCO		0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>507</b>	<b>37</b>	<b>84</b>